

Resposta a concurso nº	RS.3.PapelCartãoQuantMistos.06.2022
Material	Papel/cartão (quantidade mistos)
Origem	Recolha Selectiva
Período de retomas	01/06/2022 a 30/06/2022

Designação do SGRU	Local de Carga	% Embal.	Quantidade Estimada <sup>1</sup> mensal (t)	Valor Base <sup>2</sup> (€/t)
Ambilital	MONTE NOVO DOS MODERNOS	77%	184	150
Ecobeirão	CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS	67%	46	145
Resíduos do Nordeste	PARQUE AMBIENTAL DA RES. NORDESTE	65%	23	145
Valnor	UNIDADE DE CASTELO BRANCO	63%	23	145
Valnor	ATERRO SANITÁRIO DE AVIS	77%	46	150
Ambisousa	ESTAÇÃO DE TRIAGEM DE RIO MAU	83%	46	160
RSTJ	ECOPARQUE DO RELVÃO	42%	23	145
RSTJ	Relvão	90%	23	160
Resulima	AS DO VALE DO LIMA E BAIXO CAVADO	62%	46	145
Valorlis	A.S. DE LEIRIA - UNI. TRIAGEM	60%	92	145
Algar	ATERRO SANITÁRIO DO BARLAVENTO	72%	92	145
Algar	ET FLO (SOTAVENTO)	88%	46	160
Amarsul	ECOPARQUE SEIXAL	52%	23	145
Amarsul	TRANSUCATAS	52%	207	145
Ersuc	CITVRSU AVEIRO	62%	92	150
Ersuc	CITVRSU COIMBRA	71%	115	155
Resinorte	UP4 - CITVRU DE RIBA DE AVE	71%	230	145
Suldouro	ATERRO DE SERMONDE	63%	92	150
Valorsul	CT CADAVAL	74%	115	155
Valorsul	CTE LUMIAR	85%	23	160
Valorsul	BLUEPAPERS	67%	161	155
Valorsul	Francisco M. Rodrigues	67%	161	155
Lipor	Baguim Monte - Greenpapers	61%	299	155

#### NOTAS:

1) As quantidades de resíduos supramencionadas e as alocações por local de carga SGRU resultam de estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

2) O Valor Base é definido pelo Electrão tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respectiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis). O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

3) Ao abrigo do ponto 13.2 da cláusula 13 do Contrato de Operador de Tratamento de Resíduos, o retomador deve avisar previamente o Electrão, por email, do levantamento de carga junto do SGRU, com a devida antecedência por forma a cumprir o procedimento de retoma.